ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N° 56/2018

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho ao excelentíssimo prefeito municipal de Jaciara, o senhor Abduljabar Galvim Mohammad, com cópia a Secretaria de planejamento a presente indicação para que seja instalados equipamento de alongamento no Parque Dona Lucinha.

JUSTIFICATIVA

Conversando com algumas pessoas que realizam caminhada e corrida no Parque Dona Lucinha, me cobraram um local para realização de alongamento. Portando Indico para estude a possibilidade de construir no Parque Dona Lucinha uma local que tenha equipamentos de alongamento como: Espaldar, Barra Fixa e outros.

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara(MT), 04 de dezembro de 2018.

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
Vereador Autor

PROTOCOLADO
Nº 511
Data 05/12/18